Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 22 (vinte e dois) dias do Mês de Junho do Ano de 2015 às 10h30min; conforme o Artigo 88, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita ao Secretário o Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos Edis: ADILSON CÉSAR PEREIRA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO E MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Retomando a direção dos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que proceda com a leitura do DENÚNCIA Nº 01 DE 29 DE ABRIL DE 2015 - "DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM FACE DO SENHOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO." Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente COLOCA A Denúncia em discussão, momento em que concede a palavra aos Senhores Vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOVENTINO RIBEIRO SOARES E CIRINO FRANCISCO DA ROCHA. Em ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca a DENÚNCIA Nº 01 DE 29 DE ABRIL DE 2015 em apreciação plenária que é REPROVADA POR 6 (seis) VOTOS CONTRÁRIOS DOS SENHORES VEREADORES: ADÍLSON CÉSAR PEREIRA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOVENTINO RIBEIRO SOARES e MANOEL JOSÉ DA ROCHA, sendo 4 (quatro) VOTOS FAVORÁVEIS DOS SENHORES VEREADORES: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA E JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que proceda com a leitura do ofício do Senhor Vereador enviado ao Poder Executivo. Em ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede a palavra aos Senhores Vereadores, sendo utilizada pelos Senhores Vereadores ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA e JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, onde foi solicitado apenas pelo Senhor Vereador ELY RODRIGUES DE ALMEIDA que constasse em ata o nome dos Senhores Vereadores que votaram contrários ao recebimento da DENÚNCIA Nº 01 DE 29 DE ABRIL DE 2015. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita novamente às Comissões Permanentes agilidade nos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pelo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO (Presidente da Câmara Municipal) e pelo Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA (1º Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraiso – M/G, 22 (vinte e dois) de Junho de 2015. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Manoel Flávio S. Nascimento
Presidente

Cirino Francisco da Rocha
1º Secretário